



ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL – DAE

VALORES DA AUTORIZAÇÃO DE COLETA, CAPTURA E TRANSPORTE DE FAUNA TERRESTRE EM
ÁREA DE INFLUÊNCIA DE EMPREENDIMENTO, REFERENTES AO ANO DE 2026

Inventariamento:

Autorização	R\$ 799,01
Renovação	R\$ 642,68
Alteração	R\$ 642,68

Monitoramento:

Autorização	R\$ 799,01
Renovação	R\$ 642,68
Alteração	R\$ 642,68

Resgate/salvamento:

Autorização	R\$ 799,01
Renovação	R\$ 642,68
Alteração	R\$ 642,68

PASSO-A-PASSO PARA A EMISSÃO DA DAE ON-LINE

Os Documentos de Arrecadação Estadual podem ser gerados no link <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>, sendo preenchidos os campos conforme imagens abaixo.

- No campo “Tipo de identificação” deve-se optar pelo CPF ou CNPJ do empreendimento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

- No campo “Identificação” deve-se preencher o campo com o dado selecionado (CPF ou CNPJ)
- No campo “órgão Público”, selecionar IEF
- No campo “Serviço do órgão público”, selecionar a atividade “Autorização de fauna terrestre”.
- Após preenchimento de todos os campos clicar em “Confirmar”.

A seguinte tela será aberta:

- No campo dados da receita, os campos “Período referência início” e “Período referência Término” não necessitam de preenchimento;
- O campo “Valores a recolher” deve ser preenchido com o valor da respectiva atividade desejada, conforme as informações disponíveis no início desse documento;
- No campo “Informações complementares” deve ser descrito com detalhamento a atividade a ser autorizada, conforme exemplo abaixo e com o nome do empreendimento:

Após preenchimento, clicar em “Confirmar”. A DAE será então emitida.